LEI Nº 881, de 18/04/1990

RETIFICA A LEI Nº 691 DE 20/05/82 PARA DECLARAR SER AGUEDA MARTINEZ GOMES DUARTE O NOME DA COMPRADORA DO IMÓVEL

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No art. 1º da lei nº 691, de 20/05/82, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/06/82, onde se lê AGDA MARTINS GOMES DUARTE, leia-se AGUEDA MARTINEZ GOMES DUARTE.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 18 de abril de 1 990.

MÁRIO BARBOSA RODRIGUES
Prefeito Municipal.